



**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
SAFS - Quadra 6 - Lote 1 - CEP 70095-900 - Brasília - DF

## **ATA DE JULGAMENTO**

### **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Ata da sessão do Conselho de Administração realizada em 4 de agosto de 2026, às 18h45.

Presidente: Ministro Herman Benjamin.

Secretário: Sergio José Americo Pedreira - Diretor-Geral.

Às dezenove horas e vinte minutos do dia quatro do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, presencialmente, na Sala de Videoconferências I do Superior Tribunal de Justiça, sob a presidência do Ministro Herman Benjamin, foi aberta a sessão.

Presentes, também, no Tribunal, o Ministro Luis Felipe Salomão (Vice-Presidente), Ministro Humberto Martins, Ministro Benedito Gonçalves, Ministro Raul Araújo, Ministro Sebastião Reis Júnior, Ministro Marco Aurélio Bellizze e Ministro Sérgio Kukina.

Ausentes, justificadamente, a Ministra Nancy Andrighi, Ministra Maria Thereza de Assis Moura, Ministro Francisco Falcão, Ministro João Otávio de Noronha, Ministro Og Fernandes e Ministro Mauro Campbell Marques.

O Conselho de Administração, nos termos do parágrafo único do art. 38 do Regimento Interno do Superior Tribunal de Justiça, tomou conhecimento do afastamento do país de Ministras e Ministros desta Corte comunicado até julho de 2026.

Foram julgados os seguintes processos:

1. **Processo SEI n. 007643/2015 - Relator: Ministro Herman Benjamin.**

**Solicitação formulada pelo Ministro Humberto Martins para que seja autorizada, em caráter excepcional, a permanência de dois servidores ocupantes de imóveis funcionais vinculados ao seu Gabinete, não obstante a limitação introduzida pela Resolução STJ/GP n. 14 de 9 de fevereiro de 2026:** o Conselho de Administração, por unanimidade, decidiu deferir o pedido formulado no Ofício n. 13/GMHM para autorizar a permanência dos servidores Josefa Tereza Roque de Araújo e Marcos Antônio Cavalcante nos imóveis funcionais atualmente ocupados, em caráter personalíssimo e excepcional, diante das circunstâncias específicas do caso concreto e da situação consolidada anteriormente à entrada em vigor da Resolução STJ/GP n. 14/2026, nos termos do voto do Relator e Presidente Ministro Herman Benjamin.

Votaram favoravelmente o Ministro Luis Felipe Salomão (Vice-Presidente), Ministro Humberto Martins, Ministro Benedito Gonçalves, Ministro Raul Araújo, Ministro Sebastião Reis Júnior, Ministro Marco Aurélio Bellizze e Ministro Sérgio Kukina.

Não votaram a Ministra Nancy Andrighi, Ministra Maria Thereza de Assis Moura, Ministro Francisco Falcão, Ministro João Otávio de Noronha, Ministro Og Fernandes e **Ministro Mauro Campbell Marques**.

Resultado: 7 votos acompanhando o relator.

2. **Processo SEI n. 026451/2026 - Relator: Ministro Herman Benjamin.**

**Relatório de Atividades da Secretaria de Auditoria Interna referente ao exercício de 2025:** o Conselho de Administração, por unanimidade, decidiu aprovar o Relatório de Atividades da Secretaria de Auditoria Interna 2025, nos termos do voto do Relator e Presidente Ministro Herman Benjamin.

Votaram favoravelmente o Ministro Luis Felipe Salomão (Vice-Presidente), Ministro Humberto Martins, Ministro Benedito Gonçalves, Ministro Raul Araújo, Ministro Sebastião Reis Júnior, Ministro Marco Aurélio Bellizze e Ministro Sérgio Kukina.

Não votaram a Ministra Nancy Andrichi, Ministra Maria Thereza de Assis Moura, Ministro Francisco Falcão, Ministro João Otávio de Noronha, Ministro Og Fernandes e Ministro Mauro Campbell Marques.

Resultado: 7 votos acompanhando o relator.

3. **Processo SEI n. 028002/2026 - Relator: Ministro Luis Felipe Salomão.**

**Análise da metodologia de cálculo da vantagem pessoal nominalmente identificada decorrente do adicional por tempo de serviço devida aos magistrados que percebiam a parcela à época da implantação do regime de subsídio, diante da disciplina superveniente estabelecida pelos Provimentos CN n. 234, de 26 de junho de 2026, e n. 235, de 2 de julho de 2026:** o Conselho de Administração, por unanimidade, decidiu aprovar a proposta do Parecer Jurídico n. 267/2026, adequando a metodologia de cálculo da VPNI/ATS às diretrizes estabelecidas pelos Provimentos CN n. 234/2026 e n. 235/2026, inclusive para fins de apuração do passivo a ser auditado pela Corregedoria Nacional de Justiça, nos termos do voto do Relator Ministro Luis Felipe Salomão.

Votaram favoravelmente o Ministro Presidente Herman Benjamin, Ministro Humberto Martins, Ministro Benedito Gonçalves, Ministro Raul Araújo, Ministro Sebastião Reis Júnior, Ministro Marco Aurélio Bellizze e Ministro Sérgio Kukina.

Não votaram a Ministra Nancy Andrichi, Ministra Maria Thereza de Assis Moura, Ministro Francisco Falcão, Ministro João Otávio de Noronha, Ministro Og Fernandes e Ministro Mauro Campbell Marques.

Resultado: 7 votos acompanhando o relator.

4. **Processo SEI n. 029328/2025 - Relator: Relator: Ministro Benedito Gonçalves.**

**Prestação de contas das ações realizadas no âmbito do Projeto BRA/24/022, firmado entre o STJ e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD):** o Conselho de Administração, por unanimidade, decidiu aprovar o relatório de prestação de contas de maio a julho de 2026 do Projeto BRA/24/022, nos termos do voto do Relator Ministro Benedito Gonçalves.

| VALORES GASTOS DE MAIO A JULHO/2026                                                     |                                                                                                                     |      |                |                               |                                   |                             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----------------|-------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------|
| Produtos Esperados                                                                      | Ações realizadas 2025                                                                                               | Ano  | Passagem R\$   | Hospedagem R\$                | Serviços R\$                      | TOTAL R\$                   |
| Produto 6 - Gestão eficiente e gestão de conhecimento do projeto realizadas             | 21 Congresso STJ de Primeira Instância (Federal e Estadual)                                                         | 2026 | 261.270,29     | 703.697,74                    | 112.951,75                        | 1.077.919,78                |
|                                                                                         | 21 Congresso STJ de Segunda Instância (Federal e Estadual)                                                          | 2026 | 261.270,29     | 636.460,94                    | 160.675,12                        | 1.058.406,35                |
|                                                                                         | Congresso Internacional Estado de Direito e Justiça Judicial                                                        | 2026 | 34.843,44      | 81.332,62                     | 196.223,18                        | 312.398,24                  |
|                                                                                         | Desenvolvimento dos cursos Enunciados sobre Equidade Racial (versão resumida e completa)                            | 2026 |                |                               | 14.322,00                         | 14.322,00                   |
|                                                                                         | 21 Simpósio STJ - Interpol - A Interpol e a Criminalidade Contemporânea (valor constante na prestação até abr/2026) | 2026 |                |                               | 20.349,95                         | 0,00                        |
|                                                                                         | Associação Cerimonial e Eventos (NPSA 7) e outros serviços*                                                         | 2026 |                |                               | 492.226,75                        | 492.226,75                  |
|                                                                                         | Total 2026 (jul)                                                                                                    |      | R\$ 557.383,02 | R\$ 1.421.491,30              | R\$ 996.748,75                    | R\$ 2.955.273,12            |
| Total Produto 5 (dólar)                                                                 |                                                                                                                     |      | \$102.272,11   | \$260.824,09                  | \$182.889,68                      | \$542.251,95                |
|                                                                                         | Coordenadora de Projeto (NPSA 9); Associação de Comunicação (NPSA 8); Associação Designer (NPSA 4) e taxas*         | 2026 |                |                               | 1.269.674,63                      | 1.269.674,63                |
|                                                                                         | Total 2026 (dólar) reais*                                                                                           |      |                |                               | R\$ 1.269.674,63                  | R\$ 1.269.674,63            |
|                                                                                         | Total Produto 6                                                                                                     |      |                |                               | \$332.967,82                      | \$332.967,82                |
| VALOR TOTAL mai a jul 2026 (reais), incluso salários equipe*                            |                                                                                                                     |      | R\$ 557.383,02 | R\$ 1.421.491,30              | R\$ 2.766.423,18                  | R\$ 4.245.297,70            |
| VALOR TOTAL mai a jul 2026 (dólar), incluso salários equipe*                            |                                                                                                                     |      | \$102.272,11   | \$260.824,09                  | \$415.857,50                      | \$778.953,71                |
| RESUMO VALORES GASTOS DE JANEIRO/2025 A ABRIL/2026                                      |                                                                                                                     |      |                |                               |                                   |                             |
| Produtos                                                                                |                                                                                                                     |      |                | Valor pago CDR (USD) abr 2025 | Valor pago CDR (USD) até abr 2026 | Total USD 2025 até abr 2026 |
| Produto 5 - Ações de intercâmbio de conhecimento e experiências voltadas à magistratura |                                                                                                                     |      |                | \$126.220,63                  | \$447.149,19                      | \$573.369,82                |
| Produto 6 - Gestão eficiente e gestão de conhecimento do projeto realizadas             |                                                                                                                     |      |                | \$31.946,75                   | \$47.405,88                       | \$79.352,63                 |
| VALOR TOTAL 2025 - abr 2026 (CDR)                                                       |                                                                                                                     |      |                | \$158.167,38                  | \$494.555,07                      | \$652.722,45                |
| TOTAL GERAL ATÉ JULHO 2026 E SALDO                                                      |                                                                                                                     |      |                |                               |                                   |                             |
|                                                                                         |                                                                                                                     |      |                |                               | Reais                             | Dólar                       |
| TOTAL PROJETO                                                                           |                                                                                                                     |      |                |                               | R\$ 25.626.406,86                 | \$4.246.297,75              |
| TOTAL PROJETO 2025 a 2026 (jul)                                                         |                                                                                                                     |      |                |                               | R\$ 7.782.285,10                  | \$1.427.942,22              |
| SALDO PROJETO até 2026                                                                  |                                                                                                                     |      |                |                               | R\$ 17.844.121,76                 | \$2.818.355,53              |
| CÂMBIO US\$ 1 = R\$ 5,45                                                                |                                                                                                                     |      |                |                               |                                   |                             |
| Atualizado em 2/8/2026                                                                  |                                                                                                                     |      |                |                               |                                   |                             |

Votaram favoravelmente o Ministro Presidente Herman Benjamin, o Ministro Luis Felipe Salomão (Vice-Presidente), Ministro Humberto Martins, Ministro Raul Araújo, Ministro Sebastião Reis Júnior, Ministro Marco Aurélio Bellizze e Ministro Sérgio Kukina.

Não votaram a Ministra Nancy Andrichi, Ministra Maria Thereza de Assis Moura, Ministro Francisco Falcão, Ministro João Otávio de Noronha, Ministro Og Fernandes e Ministro Mauro Campbell Marques.

Resultado: 7 votos acompanhando o relator.

##### 5. Processo SEI n. 026728/2024 - Relator: Ministro Benedito Gonçalves.

Contratação de serviços de arquitetura e engenharia para a elaboração e o desenvolvimento de projeto básico e executivo, bem como para a respectiva execução da obra, incluídos os testes e as demais operações necessárias e suficientes para a entrega final do objeto, destinada à construção do edifício denominado Bloco G: o Conselho de Administração, por unanimidade, referendou a assinatura do Contrato STJ n. 34/2026, celebrado entre o Superior Tribunal de Justiça e o Consórcio Via AC Arquitetos, cujo objeto consiste na prestação de serviços de arquitetura e engenharia para a elaboração e o desenvolvimento do projeto básico e do

projeto executivo, bem como para a execução da obra de construção do Bloco G do Superior Tribunal de Justiça, nos termos do voto do Relator Ministro Benedito Gonçalves.

Votaram favoravelmente o Ministro Presidente Herman Benjamin, o Ministro Luis Felipe Salomão (Vice-Presidente), Ministro Humberto Martins, Ministro Raul Araújo, Ministro Sebastião Reis Júnior, Ministro Marco Aurélio Bellizze e Ministro Sérgio Kukina.

Não votaram a Ministra Nancy Andrichi, Ministra Maria Thereza de Assis Moura, Ministro Francisco Falcão, Ministro João Otávio de Noronha, Ministro Og Fernandes e Ministro Mauro Campbell Marques.

Resultado: 7 votos acompanhando o relator.

#### **O Conselho de Administração referendou os seguintes atos administrativos:**

6. **Processo SEI n. 007535/2015 - Relator: Ministro Presidente Herman Benjamin.**

**Resolução STJ/GP n. 29 de 19 de junho de 2026:** altera a Resolução STJ n. 1 de 4 de fevereiro de 2015, que dispõe sobre a concessão de diárias no Superior Tribunal de Justiça.

O Conselho de Administração, por unanimidade, referendou a norma destinada a aprimorar a disciplina relativa à concessão de diárias, especialmente quanto às viagens internacionais feitas a serviço do Superior Tribunal de Justiça, nos termos do voto do Relator e Presidente Ministro Herman Benjamin.

Votaram favoravelmente o Ministro Luis Felipe Salomão (Vice-Presidente), Ministro Humberto Martins, Ministro Benedito Gonçalves, Ministro Raul Araújo, Ministro Sebastião Reis Júnior, Ministro Marco Aurélio Bellizze e Ministro Sérgio Kukina.

Não votaram a Ministra Nancy Andrichi, Ministra Maria Thereza de Assis Moura, Ministro Francisco Falcão, Ministro João Otávio de Noronha, Ministro Og Fernandes e Ministro Mauro Campbell Marques.

Resultado: 7 votos acompanhando o relator.

7. **Processo SEI n. 023573/2020 - Relator: Ministro Presidente Herman Benjamin.**

**Resolução STJ/GP n. 36 de 15 de julho de 2026:** altera o Regulamento da Ouvidoria do Superior Tribunal de Justiça, aprovado pela Resolução STJ/GP n. 9 de 18 de março de 2021.

O Conselho de Administração, por unanimidade, referendou a resolução com o objetivo de aperfeiçoar os procedimentos quanto ao atendimento ao cidadão, ao tratamento de manifestações e à recepção de denúncias e comunicações de irregularidades no âmbito desta Corte, nos termos do voto do Relator e Presidente Ministro Herman Benjamin.

Votaram favoravelmente o Ministro Luis Felipe Salomão (Vice-Presidente), Ministro Humberto Martins, Ministro Benedito Gonçalves, Ministro Raul Araújo, Ministro Sebastião Reis Júnior, Ministro Marco Aurélio Bellizze e Ministro Sérgio Kukina.

Não votaram a Ministra Nancy Andrichi, Ministra Maria Thereza de Assis Moura, Ministro Francisco Falcão, Ministro João Otávio de Noronha, Ministro Og Fernandes e Ministro Mauro Campbell Marques.

Resultado: 7 votos acompanhando o relator.

8. **Processo SEI n. 020215/2024 - Relator: Ministro Presidente Herman Benjamin.**

a) **Resolução STJ/GP n. 20 de 2 de junho de 2026:** institui o Programa de Preparação à Aposentadoria e de Valorização dos Ministros Aposentados do Superior Tribunal de Justiça;

b) **Resolução STJ/GP n. 32 de 14 de julho de 2026:** altera a Resolução STJ/GP n. 20 de 2 de junho de 2026, que institui o Programa de Preparação à Aposentadoria e de Valorização dos Ministros Aposentados do Superior Tribunal de Justiça.

O Conselho de Administração, por unanimidade, referendou as resoluções que representam importante avanço na política institucional de gestão de pessoas voltada à magistratura ao estabelecer mecanismos destinados a assegurar uma transição planejada para a aposentadoria e, simultaneamente, preservar e valorizar o patrimônio intelectual e a experiência acumulada pelos Ministros aposentados em consonância com as diretrizes fixadas pelo Conselho Nacional de Justiça, nos termos do voto do Relator e Presidente Ministro Herman Benjamin,

Votaram favoravelmente o Ministro Luis Felipe Salomão (Vice-Presidente), Ministro Humberto Martins, Ministro Benedito Gonçalves, Ministro Raul Araújo, Ministro Sebastião Reis Júnior, Ministro Marco Aurélio Bellizze e Ministro Sérgio Kukina.

Não votaram a Ministra Nancy Andrighi, Ministra Maria Thereza de Assis Moura, Ministro Francisco Falcão, Ministro João Otávio de Noronha, Ministro Og Fernandes e Ministro Mauro Campbell Marques.

Resultado: 7 votos acompanhando o relator.

9. **Processo SEI n. 042382/2024 - Relator: Ministro Presidente Herman Benjamin.**

**Resolução STJ/GP n. 24 de 15 de junho de 2026:** altera a Resolução STJ/GP n. 26 de 25 de outubro de 2024, que dispõe sobre a central de apoio permanente aos Escritórios Virtuais das Ministras e Ministros ativos do Superior Tribunal de Justiça.

O Conselho de Administração, por unanimidade, referendou a resolução, promovendo alterações que preservam a finalidade da Central de Apoio Permanente, ao mesmo tempo em que compatibilizam seu funcionamento com a demanda efetivamente observada, eliminando mecanismos de plantão e sobreaviso que se revelaram desnecessários diante dos indicadores de uso do serviço, nos termos do voto do Relator e Presidente Ministro Herman Benjamin.

Votaram favoravelmente o Ministro Luis Felipe Salomão (Vice-Presidente), Ministro Humberto Martins, Ministro Benedito Gonçalves, Ministro Raul Araújo, Ministro Sebastião Reis Júnior, Ministro Marco Aurélio Bellizze e Ministro Sérgio Kukina.

Não votaram a Ministra Nancy Andrighi, Ministra Maria Thereza de Assis Moura, Ministro Francisco Falcão, Ministro João Otávio de Noronha, Ministro Og Fernandes e Ministro Mauro Campbell Marques.

Resultado: 7 votos acompanhando o relator.



10. **Processo SEI n. 015209/2025 - Relator: Ministro Presidente Herman Benjamin.**

**Despacho n. 7057694, de 2 de julho de 2026:** averbação de tempo de serviço, bem como correspondentes ajustes, requeridos pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Sebastião Reis Júnior, com a finalidade de "buscar o melhor aproveitamento dos tempos de contribuição constantes de seu histórico funcional e previdenciário".

O Conselho de Administração, por unanimidade, referendou a desaverbação dos períodos indicados, a averbação dos novos períodos de atividade jurídica e a correspondente retificação da contagem de tempo de serviço/contribuição do interessado, ressaltando que os eventuais reflexos relacionados à parcela de valorização por tempo na carreira seriam examinados em processos próprios, nos termos do voto do Relator e Presidente Ministro Herman Benjamin.

Impedimento: Ministro Sebastião Reis Júnior.

Votaram favoravelmente o Ministro Luis Felipe Salomão (Vice-Presidente), Ministro Humberto Martins, Ministro Benedito Gonçalves, Ministro Raul Araújo, Ministro Marco Aurélio Bellizze e Ministro Sérgio Kukina.

Não votaram a Ministra Nancy Andrichi, Ministra Maria Thereza de Assis Moura, Ministro Francisco Falcão, Ministro João Otávio de Noronha, Ministro Og Fernandes e Ministro Mauro Campbell Marques.

Resultado: 6 votos acompanhando o relator

11. **Processo SEI n. 022071/2025 - Relator: Ministro Presidente Herman Benjamin.**

**Resolução STJ/GP n. 33 de 29 de junho de 2026:** altera a Resolução STJ/GP n. 23 de 10 de abril de 2026, que dispõe sobre a convocação, em caráter excepcional e temporário, de juízes para prestarem auxílio aos Gabinetes das Primeira, Segunda e Terceira Seções do Superior Tribunal de Justiça.

O Conselho de Administração, por unanimidade, referendou a resolução que esclarece os critérios de pagamento da diferença de subsídio devida aos juízes auxiliares temporários, disciplina a gratificação por exercício cumulativo de jurisdição e define a responsabilidade financeira entre o STJ e os tribunais de origem quanto aos reflexos decorrentes da convocação, incluindo o tratamento do terço constitucional de férias e da gratificação natalina incidentes sobre a diferença remuneratória, nos termos do voto do Relator e Presidente Ministro Herman Benjamin.

Votaram favoravelmente o Ministro Luis Felipe Salomão (Vice-Presidente), Ministro Humberto Martins, Ministro Benedito Gonçalves, Ministro Raul Araújo, Ministro Sebastião Reis Júnior, Ministro Marco Aurélio Bellizze e Ministro Sérgio Kukina.

Não votaram a Ministra Nancy Andrichi, Ministra Maria Thereza de Assis Moura, Ministro Francisco Falcão, Ministro João Otávio de Noronha, Ministro Og Fernandes e Ministro Mauro Campbell Marques.

Resultado: 7 votos acompanhando o relator.

12. **Processo SEI n. 012934/2026 - Relator: Ministro Presidente Herman Benjamin.**



**Resolução STJ/GP n. 34 de 29 de junho de 2026:** altera a Resolução STJ/GP n. 26 de 17 de abril de 2026, que dispõe sobre a convocação, em caráter excepcional e temporário, de treze juízes auxiliares para prestarem auxílio aos gabinetes dos ministros relatores integrantes da Corte Especial do Superior Tribunal de Justiça.

O Conselho de Administração, por unanimidade, referendou a resolução que esclarece os critérios para pagamento da gratificação por exercício cumulativo de jurisdição aos magistrados convocados, define a repartição da responsabilidade financeira entre o STJ e os tribunais de origem quanto à referida gratificação e aos reflexos decorrentes da diferença remuneratória, além de disciplinar a complementação do terço constitucional de férias e da gratificação natalina incidente sobre a diferença entre o subsídio do cargo de origem e o subsídio de Ministro do STJ, nos termos do voto do Relator e Presidente Ministro Herman Benjamin.

Votaram favoravelmente o Ministro Luis Felipe Salomão (Vice-Presidente), Ministro Humberto Martins, Ministro Benedito Gonçalves, Ministro Raul Araújo, Ministro Sebastião Reis Júnior, Ministro Marco Aurélio Bellizze e Ministro Sérgio Kukina.

Não votaram a Ministra Nancy Andrichi, Ministra Maria Thereza de Assis Moura, Ministro Francisco Falcão, Ministro João Otávio de Noronha, Ministro Og Fernandes e Ministro Mauro Campbell Marques.

Resultado: 7 votos acompanhando o relator.

13. **Processo STJ n. 029733/2022 - Relator: Ministro Presidente Herman Benjamin.**

**Instrução Normativa STJ/GP n. 37 de 3 de agosto de 2026:** dispõe sobre lançamento de livros no âmbito do Superior Tribunal.

O Conselho de Administração, por unanimidade, referendou o normativo que estabelece critérios objetivos para autorização dos eventos, organiza o fluxo procedimental, delimita as atribuições das unidades administrativas responsáveis e sistematiza as regras de planejamento, cerimonial, divulgação, segurança e apoio institucional, proporcionando maior uniformidade na condução desses lançamentos, nos termos do voto do Relator e Presidente Ministro Herman Benjamin.

Votaram favoravelmente o Ministro Luis Felipe Salomão (Vice-Presidente), Ministro Humberto Martins, Ministro Benedito Gonçalves, Ministro Raul Araújo, Ministro Sebastião Reis Júnior, Ministro Marco Aurélio Bellizze e Ministro Sérgio Kukina.

Não votaram a Ministra Nancy Andrichi, Ministra Maria Thereza de Assis Moura, Ministro Francisco Falcão, Ministro João Otávio de Noronha, Ministro Og Fernandes e Ministro Mauro Campbell Marques.

Resultado: 7 votos acompanhando o relator.

14. **Processo STJ n. 029461/2026 - Relator: Ministro Presidente Herman Benjamin.**

**Instrução Normativa STJ/GP n. 39 de 4 de agosto de 2026:** dispõe sobre a incorporação de bibliotecas particulares ao acervo da Biblioteca STJ-Enfam e sobre o recebimento de bens culturais em comodato.

O Conselho de Administração, por unanimidade, referendou o normativo que estabelece critérios objetivos para a incorporação de coleções especiais, disciplinando as modalidades de aquisição, os procedimentos



de avaliação técnica, as hipóteses de incorporação parcial, os critérios de preservação, guarda e descarte excepcional, além de prever formas de reconhecimento institucional aos respectivos doadores. Regulamenta, ainda, o comodato de bens culturais destinados à exposição nas dependências da Biblioteca STJ-Enfam, disciplinando requisitos para a celebração dos instrumentos, critérios de conservação, possibilidade de contratação de seguro e mecanismos de acompanhamento da execução dos contratos, nos termos do voto do Relator e Presidente Ministro Herman Benjamin.

Votaram favoravelmente o Ministro Luis Felipe Salomão (Vice-Presidente), Ministro Humberto Martins, Ministro Benedito Gonçalves, Ministro Raul Araújo, Ministro Sebastião Reis Júnior, Ministro Marco Aurélio Bellizze e Ministro Sérgio Kukina.

Não votaram a Ministra Nancy Andrighi, Ministra Maria Thereza de Assis Moura, Ministro Francisco Falcão, Ministro João Otávio de Noronha, Ministro Og Fernandes e Ministro Mauro Campbell Marques.

Resultado: 7 votos acompanhando o relator.

A sessão foi encerrada às 19h31, e eu, Sergio José Americo Pedreira, Diretor-Geral, secretário da sessão, lavrei a presente ata.

  
Herman Benjamin  
Ministro Presidente

  
Sergio José Americo Pedreira  
Diretor-Geral  
Secretário da sessão